

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação de Serviço Nº885/2020. Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Marlon Muraguti Yared. Objeto: doação dos serviços de qualificação profissional, com uso de direitos autorais, imagem e de voz, sem ônus e sem encargos. Vigência: 24 (vinte e quatro meses), contados a partir da sua publicação. Assinatura: 25/11/2020. Processo Sei nº1480.01.0011923/2020-98.

TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação Sem ônus nº 886/2020. Partes: Donatário Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese; Doador Avulsa Contratação Profissional Inclusiva Ltda. Objeto: doação de serviço de investigação cognitiva com foco laboral e direcionamento de parâmetros encaminhados pela Sedese à oportunidades de trabalho compatíveis com o Avulsa Perfil, sem ônus e sem encargos à Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo. Vigência: os serviços doados terão duração de 01(um) ano, a partir da data de assinatura do termo. Assinam: Elizabeth Juca e Mello Jacometti, Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, pelo Donatário, e Emmanuelle Caroline de Souza Fernandes, pelo Doador. Data da Assinatura: 25/11/2020. Processo SEI nº 1480.01.0011048/2020-55

5 cm -26 1422506 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PARCERIAS

Notificação 0245/2020 – Convênio 0361/2009 – Associação Vila dos Pobres de Santo Antônio. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 0361/2009, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Associação Vila dos Pobres de Santo Antônio, CNPJ 19.565.720/0001-20, foram aprovadas com ressalvas, em 26 de outubro de 2020, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2020.
Elizabeth Juca e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -26 1422528 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DO III TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 1900010888

PC: Nº: 1191001 000064/2019 - CONTRATO SIAD Nº: 9241056
SEI Nº: 1190.01.0015264/2019-59

Partes: EMG/SEF e Commando Segurança Eletrônica Ltda. Objeto: I- A prorrogação da vigência contratual por 12 meses, com início em 28/12/2020 e término em 27/12/2021. II - A alteração da "Cláusula Quinta- Da Dotação Orçamentária". O valor total da contratação é de R\$81.412,32.

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e
Finanças - SPGF/SEF – 26/11/2020.

RESUMO DO III TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO

DE USO Nº 2/2020 (SEI) - 1910002922 (SEF/MG)

PROCESSO SEI Nº 1190.01.0020237/2019-36

Partes: SEF/MG e INGRAM MICRO DO BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Termo principal, por mais 90 (noventa) dias, com início em 05/12/2020 e término em 04/03/2021.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes
Secretário de Estado Adjunto de Fazenda - 26/11/2020.

5 cm -26 1422850 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO SEI 2250.01.0001951/2020-49

I-Partes: Jucemg e Associação dos Hemofílicos de Minas Gerais/Juiz de Fora; II-Objeto: Doação de móveis e eletrodoméstico; III-Da Motivação e da Finalidade da Doação: doação justifica-se para fins e uso de interesse social, considerando que a Associação do Hemofílicos de

Minas Gerais/Juiz de fora tem como principal objetivo prestar serviços especializados em saúde, na área de fisioterapia, aos pacientes portadores de hemofilia e à população carente, usuário do Sistema Único de Saúde - SUS e ressaltamos que a Associação não possui outra fonte de renda e sua sobrevivência tem sido possível através de doações de Terceiros e outras Entidades; IV- Do Valor: R\$1.950,36; V-Foro: Belo Horizonte. Firmado em 20/11/2020 por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg; e Francisco José Campolina Martins Nogueira, pela Associação dos Hemofílicos de Minas Gerais/Juiz de Fora.

4 cm -26 1422821 - 1

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

PROCESSO SEI Nº 2250.01.0002849/2020-53

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE CONDOMÍNIO- LOCAÇÃO PRÉDIO SEDE JUCEMG/BH - MÊS: NOVEMBRO/2020- ADEMIR MOREIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 16.840.118/0001-68 - CONTRATOSIAD: 0695/2012 - R\$26.259,60. JUSTIFICATIVA: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada. Relevantes razões de interesse público. A íntegra desta justificativa encontra-se à disposição nos processos de pagamento - Sei!.

Belo Horizonte, 26 de Novembro de 2020.

Bruno Selmi Dei Falci , Presidente da Junta
Comercial do Estado de Minas Gerais.

3 cm -26 1422809 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

TERMO DE PRORROGAÇÃO POR OFÍCIO

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 47890/2020 ao Convênio nº1301003131/2015. Partes: SEINFRA e o Município de Pouso Alto. Objeto: adiamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 30/01/2021. Assinatura: 25/11/2020. Processo SEI nº 1300.01.0002024/2019-91.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 47890/2020 ao Convênio nº964/2010. Partes: SEINFRA e o Município de Prudente de Moraes. Objeto: adiamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 30/01/2021. Assinatura: 18/11/2020. Processo SEI nº 1300.01.0008947/2020-86.

3 cm -26 1422889 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO

CONTRATO Nº 339039.03.2973.18

PARTES: EMG/SEJUSP E EMPRESA MACIEL DOS REIS AGRELOS - EPP. ESPÉCIE: prestação de serviços para fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Malacacheta. OBJETO: a) O presente termo tem por objeto A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ORIGINAL, a contar da data de 27/11/2020, tendo em vista o término dos procedimentos licitatórios com a homologação do Pregão Eletrônico nº 168/2020 na data de 23 de outubro de 2020, conforme publicação do Diário Oficial de Minas Gerais do qual originou o contrato nº 9263040/2020. DISTRATO: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até 26/11/2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Maciel dos Reis Agrelos. Assinatura em: 26/11/2020

4 cm -26 1422730 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CIENFIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto Estadual nº 47.383/2018, fica o autuado abaixo indicado, cientificado da lavratura de auto de infração, em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 16ª Cia PM de Meio Ambiente, na Rua Anacléto Ferreira, nº 87, Bairro De Lourdes, Unai/MG, CEP 38.616-482, ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a referida Cia PM de Meio Ambiente no telefone (38)3677-9425, em horário comercial.

Autuado	CPF/CNPJ	AI
Aldo Rodrigues Correia	119.678.936-32	128759/2020
Carlos Alberto da Silva	481.157.244-68	128761/2020
Pedro Claver Silva	255.197.006-72	216854/2020
Júlio Raimundo Beserra Sobrinho	658.402.834-87	265937/2020

CIENFIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto Estadual nº 47.383/2018, fica o autuado abaixo indicado, cientificado da lavratura de auto de infração, em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 10ª Cia PM de Meio Ambiente, na Rodovia MGT 354, Km 171, Distrito Industrial II, Patos de Minas/MG, CEP 38.706-731, ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a referida Cia PM de Meio Ambiente no telefone (34) 3818-6100.

Autuado	CPF/CNPJ	AI
Roni Adriano de Oliveira	063.242.386-28	132705/2020

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOROESTE DE MINAS notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a referida Superintendência no telefone (38) 3677-9800.

Autuado	AI	Decisão sobre a apreensão
Adilton Abreu dos Santos CPF: 003.491.695-43	184756/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Antônio Gilmar Machado Rodrigues CPF: 024.693.581-24	184525/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Dalva Conceição da Silva CPF: 209.745.311-20	128871/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Dante Martins Vasconcelos CPF: 791.104.446-53	184723/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Geraldo Antônio da Costa CPF: 453.372.846-49	128895/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José Dias de Oliveira CPF: 580.756.906-72	184981/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José Dias de Oliveira CPF: 580.756.906-72	184982/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José Eustáquio Pereira CPF: 119.514.861-53	184987/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Marcos Augusto Brandão CPF: 765.201.291-00	128981/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Neire Dantas de Oliveira CPF: 862.048.906-20	261080/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Odair Lourenço da Silva CPF: 139.978.076-04	261204/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Sebastião Ferreira de Barros CPF: 706.191.076-34	258636/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

DECISÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOROESTE DE MINAS notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a SUPRAM NOROESTE DE MINAS na Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10, Bairro Nova Divinéia, Unai/MG, CEP 38.613-094, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado à SUPRAM NOROESTE DE MINAS. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a referida Superintendência no telefone (38) 3677-9800.

Autuado	Decisão/Valor (sem atualização)	AI
Gisleny Vieira Gracino CPF: 013.612.671-51	Manutenção das penalidades aplicadas, com redução de 20% no valor base da multa e perdimentos de bens/ 250 UFEMG's	216606/2020
Humberto Ferreira Diniz CPF: 511.980.886-72	Manutenção das penalidades e perdimentos de bens/ 3.500 UFEMG's	74330/2019
Jussimar José Luiz CPF: 430.683.406-91	Manutenção das penalidades e perdimentos de bens/ 2.000 UFEMG's	128738/2020
Wark Pereira dos Santos CPF: 002.505.961-05	Manutenção das penalidades aplicadas, com redução de 20% no valor base da multa e perdimentos de bens/ 500 UFEMG's	216611/2020

36 cm -26 1422933 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº. 9234354/2019

De prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva, com ressarcimento das substituições de peças e componentes quando necessário, em 1 (um) elevador da marca ATLAS SCHINDLER, modelo Bionic 3300, instalado no prédio onde funciona a Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, neste ato representada pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Sul de Minas e a pessoa jurídica de HU Conservação de Elevadores LTDA - ME. Objeto deste Termo Aditivo: alteração da Cláusula Terceira e Quarta, visando a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses com início em 06/12/2020 e mantendo no primeiro mês da prorrogação o valor mensal do 1º Termo Aditivo R\$ 349,70 e nos demais meses permaneça o valor do Contrato Original R\$ 408,00. Vigência inicial em 06/12/2020 e término em 05/12/2021. Valor global R\$ 28.687,70 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

Varginha 26 de novembro de 2020.

a) Ludmila Ladeira Alves Brito.

b) Ulisses Nogueira Martins.

5 cm -26 1422784 - 1

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X PMAMB

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS RECOLHIDOS

Nº 40 - ELETRÔNICO -2020

Processo SEI nº 1370.01.0013236/2020-55. Doação de barco recolhido que faz a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD para a 16ª Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente de MG. Objeto: Barco de quilha de alumínio marca Levefort, série 92111.01.95.01Motor de popa 15 HP marca Yamaha, sem número de série e 01 Tanque para motor de popa, capacidade de 25 litros. Valor total: R\$ 8.677,93. Data da assinatura do Termo: 24/11/2020. Assinam pela Doadora, Diogo Soares de Melo Franco, Subsecretário de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo Donatário, Major Eustáquio Tadeu Lobo Veloso, Comandante da 16ª CIA de PMAMB.

3 cm -26 1422802 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Médio São Francisco do IEF torna público para o conhecimento dos interessados, que se fará realizar Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gênero Alimentício da Agricultura Familiar (Café). Os interessados deverão entregar os envelopes e habilitação de proposta de venda, conforme Edital, via Correios, até às 09h30min, do dia 21/12/2020 ou presencialmente no início da sessão da Chamada Pública no dia 21/12/2020, às 10h, que será realizada na URFBio AMSF, no seguinte endereço: Travessa São Vicente nº 86, Centro - Januária/MG - CEP: 39480-000. O edital poderá ser obtido nos sites: www.compras.mg.gov.br ou www.meioambiente.mg.gov.br

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio AMSF.

3 cm -26 1422728 - 1

CONCESSAO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental-DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A - CNPJ: 19.527.639/0001-58 - intervenção ambiental com supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo; intervenção em APP com supressão de vegetação nativa; intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa; corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em meio rural, na área de abrangência da URFBio Mata, em área autorizada de 250,00(ha). PA Nº 05050000446/2020. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 23/11/2020.

(a) Laio Verbeno Sathler

Supervisor Regional URFBio Mata.

4 cm -26 1422732 - 1

INDEFERIMENTO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s): * PAULO ALVES DE MACEDO /Fazenda Santa Cruz - CPF: 028.569.086-83, Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca (12,7800 ha); Francisópolis/MG, Data da decisão em 25/11/2020.

(a)Luiz Cláudio Pena Ferreira

Supervisor Regional URFBio Nordeste.

4 cm -26 1422677 - 1

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9241246, de compra, celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas - IEF e a empresa Comercial Licitada Máquinas Eirelli EPP - EPP. Objeto supressão de 59% (cinquenta e nove por cento) do valor total previsto no contrato. Valor Global: R\$3.461,00 (três mil quatrocentos e sessenta e um reais). Data de Assinatura: 26 de novembro de 2020. (a) Lilianna Adriana Nappi Mateus- Delegação de Competência - Portaria IEF nº 80de 06 de julho de 2020 – IEF;

(a) Edgar Rolim Machado

Comercial Licitada Máquinas Eirelli - EPP.

5 cm -26 1422854 - 1

ARQUIVAMENTO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foram arquivados os requerimentos de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos abaixo identificados: *Jandir Ferreira de Rezende CPF: 522.174.936-04. Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em APP, Iapu/MG, PA/Nº: 04010000955/18, data da decisão: 24/11/2020. *Eliane Siria Chaves Assunção Aguiar - CPF: 649.436.666-04. Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em APP, Sabinópolis/MG, PA/Nº: 04030000815/19, data da decisão: 24/11/2020. *Wesley Rosa de Carvalho - CPF: 046.523.996-00. Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em APP, Dionísio/MG, PA/Nº: 04040000885/19, data da decisão: 24/11/2020. *Celulose Nipo Brasileira S/A - CNPJ: 42.278.796-0001-99. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP, Peçanha/MG, PA/Nº: 04030001012/13, data da decisão: 26/11/2020. *José de Sena Rabelo- CPF: 265.980.786-87. Limpeza de área, com aproveitamento de material lenhoso e Demarcação e Averbação de Reserva Legal, Galiléia/MG, PA/Nº: 04050000549/12, data da decisão: 26/11/2020.

*Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena - CNPJ: 19.769.660/0001-60. Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em APP, Conselheiro Pena/MG, PA/Nº: 04020000092/19, data da decisão: 26/11/2020.

*Fabio Fazolo - CPF: 034.675.187-02. Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em APP, Galiléia/MG, PA/Nº: 04020000004/18, data da decisão: 26/11/2020.

*Paulo Nogueira Sobrinho - CPF: 825.889.536-20. Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em APP, Central de Minas/MG, PA/Nº: 0402000024/18, data da decisão: 26/11/2020.

* Fundação Renova - CNPJ: 25.135.507/0001-83. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP, Resplendor/MG, PA/Nº: 04020000111/19, data da decisão: 26/11/2020.

(a) Adriana Spagnol de Faria, Supervisora da Unidade

Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

INDEFERIMENTO DE PROCESSO DE DAIA
A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi indeferido o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos abaixo identificados:

*Cristiano Ferreira Soares - CPF: 043.766.736-76. Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, Carmésia/MG, PA/Nº: 04030000299/18, data da decisão: 24/11/2020.

* Miguel Arcajo do Couto - CPF: 825.889.536-20. Plano de Manejo Florestal Sustentado, Barão de Cocais/MG, PA/Nº: 04040000329/20, data da decisão: 26/11/2020.

(a) Adriana Spagnol de Faria, Supervisora da Unidade

Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

CONCESSÃO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos abaixo identificados:

*Celulose Nipo Brasileira S/A - CNPJ: 42.278.796-0001-99. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Itabira/MG, Processo Nº 04030000330/20 em área autorizada 0,001. Validade: 2 (Dois) meses, contado da data de emissão da autorização: 26/11/2020.

*Celulose Nipo Brasileira S/A - CNPJ:42.278.796/0001-99. Supressão de vegetação nativa, sem destoca para uso alternativo do solo, Belo Oriente/MG, Processo Nº 04040000484/19 em área autorizada 1,5000ha. Validade: 3 (três) anos, contado da data de emissão da autorização: 11/11/2020.

(a) Adriana Spagnol de Faria, Supervisora da Unidade

Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

14 cm -26 1422893 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Ato assinado pelo Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas – Portaria IEF nº 87, de 12 de agosto de 2020 – Rodrigo Bueno Belo.

Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços celebrado em 26 de agosto de 2020 entre o Instituto Estadual de Florestas - IEF e LEANDRO DIAS RIBEIRO. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido de pleno direito, a contar do dia 25 de novembro de 2020, dando as partes geral e irrestrita quitação às obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2020.

Rodrigo Bueno Belo – Gerente de Prevenção e Combate a

Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas.

3 cm -26 1422898 - 1

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ARSAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, face ao disposto no artigo 26, da Lei supracitada, HOMOLOGO E RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo 2441 0002 00017/2020, processo Sei nº 2440.01.0001153/2020-47, cujo objeto é a prestação de serviços de Serviço de Gestão de Ouvidoria - MG-OUV e Serviço de Gerenciamento de Conteúdo - PRO